



CONGRESSO NACIONAL

MPV 726
00093

ETIQUETA

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 726/2016

JOÃO DANIEL

Autor

Partido
PT

1. X Supressiva

2. Substitutiva

3. Modificativa

4. Aditiva

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Suprima-se as alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e”, “f”, “g”, “h”, “i” e “j” do inciso XIV do art. 27 da Lei nº 10.683/2003, constantes do art. 12 da Medida Provisória 726/2016:

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda pretende retirar as atribuições equivocadamente colocadas na MP, provavelmente pelo ato desqualificado de copiar as atribuições de um Ministério, para outro, com distinção total de atribuições.

PARLAMENTAR

Deputado **João Daniel**



CD/16921.14459-11